



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000115

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Carlos Alberto Calixto.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1996.

Nenhuma restrição por parte do Sr. Rubens Erifatan Vaz, que opina o contrário.

Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de novembro de 1996.

Galileu F. S. Senqueiro

Presidente

Josefa dos Reis Camargo Cruz

Secretária

Josefa dos Reis Camargo Cruz

Relatores